



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 08, DE 24 DE AGOSTO 2023.

Conselho Municipal de Educação – CME

1 **Ata nº 08/2023** Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às  
2 treze horas e quarenta minutos reuniram-se no Auditório da Escola Municipal Carlos Gomes,  
3 os membros do Conselho Municipal de Educação, os membros do Conselho de  
4 Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação  
5 Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os membros da coordenação  
6 pedagógica juntamente com a Secretaria Municipal de Educação **Sra Eliza Bortolanza**. A  
7 pauta dessa reunião consiste em expor a live da UNDIME PR, sobre Financiamento da  
8 Educação 2024 acerca das últimas informações das condicionalidades do VAAR em 2024; o  
9 Programa Escola em Tempo Integral e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Com a  
10 palavra a **Sra Eliza Bortolanza** deu as boas-vindas a todos os presentes e contou como foi a  
11 organização dessa live e foi pensado em passar a todos os presentes e quem por ventura não  
12 pode vir na reunião, será enviado nos grupos para conhecimento do conteúdo da live.  
13 Posteriormente por meio de live os presentes assistiram a live sobre Financiamento da  
14 Educação 2024 ao Programa Escola em Tempo Integral e ao Compromisso Nacional Criança  
15 Alfabetizada sendo que os participantes desta live foram: **Sra Márcia Baldini**, presidente da  
16 UNDIME PR; **Sra Marli Fernandes**, vice-presidente da UNDIME PR e o Presidente da UNDIME  
17 Nacional **Sr Alessio Costa Lima**. Do decorrer da Live o **Sr Alessio Costa Lima** explicou de  
18 forma didática sobre a implementação de Políticas Públicas na gestão dos recursos  
19 referentes à Condicionalidade VAAR, que consiste em políticas meritocráticas pensadas para  
20 melhoria no atendimento e aprendizagem, e que não adianta atender as condicionalidades  
21 se não tiver resultado positivo na aprendizagem dos alunos. Na se Condicionalidade I remete  
22 ao provimento do cargo de gestor escolar com critérios de mérito e desempenho a partir da  
23 escolha da comunidade escolar, aprovados previamente em avaliação de mérito e  
24 desempenho. Já na Condicionalidades II explicou sobre a participação de pelo menos 80%  
25 dos estudantes de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada rede de ensino por  
26 meio dos exames nacionais do sistema nacional da educação. O SAEB 2023 será utilizado  
27 para aferição da Condicionalidade II, nos exercícios de 2024 e 2025, para fins de distribuição  
28 dos recursos da complementação VAAR nos exercícios de 2025 e 2026. Na sequência expos  
29 sobre as Condicionalidades III que consiste na redução das desigualdades educacionais  
30 socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação  
31 da educação básica, sendo que as medidas de cálculo da Condicionalidade III são: Medidas  
32 de nível socioeconômico; Medida (categorização) de raça e cor; Medida de desempenho e  
33 Medidas de redução da desigualdades. Quanto as Condicionalidades IV, o regime de  
34 colaboração entre Estado e Município, formalizando na legislação estadual e em execução,  
35 nos termos da Constituição Federal e por fim a Condicionalidade V, refere curriculares  
36 alinhados à Base Nacional Comum Curricular aprovados nos termos do respectivo sistema de  
37 ensino. Conforme as orientações contidas na live para que os resultados sejam alcançados e  
38 necessários anexar no SIMEC a Lei da Escolha das Direções e Instrução Normativa e demais  
39 documentos até o dia 30 de setembro de 2023 e também o **Sr Alessio Costa Lima** enfatizou  
40 que as escolas devem orientar os alunos quanto ao preenchimento da prova SAEB tendo  
41 como base as dos anos anteriores para que possam ser fidedignos nas informações. Ao final  
42 da Live a **Sra Márcia Baldini** e **Marli Fernandes** expuseram sobre a importância dos



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 08, DE 24 DE AGOSTO 2023.

Conselho Municipal de Educação – CME

1 municípios aderirem a Educação em tempo integral e o Compromisso pela Alfabetização.  
2 Forneceram dados em que o Paraná precisa avançar nessa forma de atendimento, buscado a  
3 melhoria na qualidade de ensino e conseqüentemente ampliação dos recursos financeiros.  
4 Após o término da exposição da live mencionada acima, a **Sra Eliza Bortolanza** enfatizou a  
5 necessidade de maior dedicação e preocupação quanto ao processo de ensino e  
6 aprendizagem dos alunos. Fez menção ao resultado do processo de Escolha das Direções  
7 para conhecimento dos membros dos Conselhos já respeitando uma das condicionalidades  
8 do VAAR, que ocorreu no dia 04 de agosto de 2023, em que foram eleitas as seguintes  
9 candidatas: Escola Municipal Carlos Gomes: Luciana Giachini Grahl (diretora) e Rosane  
10 Aparecida Zancanaro Macagnan (vice-diretora). Escola Municipal do Campo João Mello de  
11 Morais: Patrícia Camila Barcarolo (diretora). Centro Municipal de Educação Infantil Anaju:  
12 Inédia Adriani Bortolanza (diretora) Grazielly Alves Bescorovaine (vice-diretora) e Centro  
13 Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança: Dahiane Daniel de Mello Viganó (diretora)  
14 e Elisângela Gotardo (vice-diretora). Nada mais havendo a constar as quinze horas e dez  
15 minutos eu **Janaína Aparecida Valmorbida Morosini**, lavrei a presente Ata, que após lida e

16 aprovada segue assinada por mim e pelos demais presentes. Janaína Aparecida  
17 Valmorbida Morosini, João Camilo, P. B. Longo, Roberto A. de Oliveira  
18 Elvete Luciane Hudziak dos Santos, Daura Ap. Branda  
19 Guararapes Inédia A. Bortolanza, Genilda R. Barbieri  
20 Alber Soares, Imma Matim, Elisângela Gotardo  
21 Dahiane D. de M. Viganó, Rosane, Int. de Silva, Rosane  
22 Macagnan, Oliva, Martim, Jonie, maria, Pedro, Henit  
23 Atukis, Edmundo, Rosane, Luciana, J. Grahl, Jessica, F.  
24 Bilatto de Freitas, Eliza Bortolanza, Blus, Leg. Yand

25 \_\_\_\_\_  
26 \_\_\_\_\_  
27 \_\_\_\_\_  
28 \_\_\_\_\_  
29 \_\_\_\_\_  
30 \_\_\_\_\_  
31 \_\_\_\_\_